



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, PLANEJAMENTO, USO, OCUPAÇÃO, PARCELAMENTO DO SOLO E ATIVIDADES PRIVADAS



PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 3/2025.

ASSUNTO: Dispõe sobre autorização de provisão de Contrapartida Financeira para obras de infraestrutura externa do Residencial Haway no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1.

AUTOR: Prefeito

O referido projeto dispõe sobre autorização de provisão de Contrapartida Financeira para obras de infraestrutura externa do Residencial Haway no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – Faixa 1. Assim, visa garantir a viabilidade de construção de 63 unidades habitacionais.

A exposição de motivos coloca que se trata de um projeto de grande relevância, com o objetivo de melhoria e expansão da infraestrutura urbana e da habitação popular, buscando garantir recursos financeiros para infraestrutura externa, iluminação pública, redes de água e esgoto, e outras melhorias essenciais que beneficiarão não apenas o empreendimento, mas toda a comunidade ao seu redor.

Além disso, é estipulado no contrato que o município demonstre seu compromisso com a execução do projeto por meio de uma contrapartida financeira. Esta contrapartida é essencial para garantir a viabilidade e o sucesso do empreendimento, bem como para assegurar que as melhorias propostas sejam concluídas de maneira eficaz e dentro dos prazos estabelecidos.

Sabe-se que, a moradia é um direito humano universal, aceito e aplicável em todas as partes do mundo como um dos direitos fundamentais para a vida das pessoas. Portanto, no que se refere a esta comissão, que tem por objetivo examinar os processos atinentes à realização de obras e, neste caso, serviços públicos e atividades privadas, os integrantes acreditam ser relevante o propósito do projeto.

Sendo assim, cabe-nos nesta oportunidade manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 12 de fevereiro de 2025.

Vereador **WELINTON JAPA**
Presidente

Vereador **VALMIR REIS**
Relator

Vereadora **ABELARDO**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=YTNR293E280A2131>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: YTNR-293E-280A-2131

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - YTNR-293E-280A-2131 -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>